

**CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL – CORE/RS**

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se a Diretoria-Executiva do CORE/RS, na Sala da Presidência do Conselho Regional, localizado na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, no bairro Bela Vista, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para reunião de diretoria com a presença do Diretor-Presidente, Roberto Salvo, Diretor Vice-Presidente, Uriel Simões Canarim, Diretor-Tesoureiro, Silvio Francisco Plentz, e o Diretor-Secretário, Luiz Carlos Pedroso. Sob a Presidência do Diretor-Presidente Roberto Salvo, secretariado pelo Diretor-Secretário Luiz Carlos Pedroso, foram iniciados os trabalhos conforme pauta previamente divulgada. I – **Discussão e Aprovação da Ata de reunião anterior:** Realizada a leitura da ata de diretoria da reunião anterior, colocada em votação, foi aprovada sem ressalvas e sem adendos por unanimidade da Diretoria-Executiva. II – **Reunião com funcionários do Setor de Registros e Documentos:** Por determinação e em continuidade ao processo de apresentação das diretrizes do plano de ação 2018, ocorreu a reunião com o Setor de Registros e Documentos, participando os funcionários Ariela Comim Rodrigues da Silva, Angela Crystine Catarino Klemps, Bianca Silveira de Araújo e Diego de Lima Figueiró, além da Diretoria-Executiva e o Dr Cristian Linn Feoli. Informaram os funcionários que seguem os processos em conformidade com o Manual de Normas e Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Confere/Cores, versão 2013, Norma 7 – Registro e Cadastro. Expuseram, também, que as vezes se fez necessário inclusão de procedimento administrativo interno, como por exemplo a implementação da declaração própria do representante sobre o não pagamento da contribuição sindical, sendo os mesmos informados que devem pagar. Que o setor atua com o procedimento de assinatura digital, mas apenas um equipamento, e que o sistema de fotografia digital será implementado até julho de 2018. Quanto aos indicadores do setor estes são semanais através da emissão da ata de registros e documentos. Salientou e determinou o Diretor-Presidente sobre a questão de Pessoa Jurídica sem Responsável Técnico, não deverá ser liberado certidão a PJ irregular, para tanto deverão regularizar o registro cadastrando o responsável técnico. Ainda, determinou que em novos registros, após emissão de boletos, e não sendo acatado, pelo representante, o prazo para quitação e queiram realmente registrar-se, deve o Regional ofertar novo prazo para assim efetuarem o registro, informando-os através de telefonema ou e-mail. Os Diretores parabenizaram os funcionários pelo conhecimento das atividades e o distinto atendimento junto ao representante comercial, e isso deve-se ao fato de estarem no Regional há mais de 5(cinco) anos, e por terem realizado rodízio nos setores, possibilitando o retorno do aprendizado e as sugestões de melhores práticas dos processos administrativos. III – **Projeto Fiscalização CORE/RS:** A instalação do Projeto Fiscalização, do Setor de Fiscalização, ocorreu nos dias 20 a 22 de junho de 2018, na Sala Veranópolis do Personal Royal Hotel em Caxias do Sul. O CORE/RS oportunizou o atendimento presencial ao representante comercial, empresários e contadores, no que

tange a novos registros, baixa de registro, regularização financeira, cancelamentos e novos registros e consulta jurídica. Os Srs. Flávio Alberto Siegmann, José Valdeci Pinto Rodrigues, Cristian Linn Feoli e Daniel Soares Nunes fizeram parte da equipe de trabalhos. Realizado contato direto com dirigentes das indústrias, previamente agendadas, referente a ação de fiscalização do Conselho Regional visando orientar e fiscalizar a atividade do Representante Comercial, consolidando a atuação do Conselho de Fiscalização nas indústrias: Mundial S/A Prod. de Consumo, Gerente Comercial da área Sul, Ricardo Biando; Fras-Le S/A, Diretor Comercial Paulo Ivan Barbosa Gomes; Roal Ind. Metalúrgica Ltda, Analista Comercial Margarida Rodrigues; Intral S/A Ind. de Materiais Elétricos, Gerente Adm. e Financeiro André Costa Milan, além da empresa Sul Corte Imp. Ferramentas Ltda, Gerente Administrativo Rodrigo Manente. Também, reunião com a Secretária Magda Regina Wormann, da Secretaria de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, visando a cooperação e parceria a fim de fornecerem lista das empresas que tenham em sua razão social ou objetivo social a representação comercial, a intermediação de negócios ou, ainda, qualquer atividade semelhante, a título de cooperação e parceria, conforme estabelecem os arts. 198, § 1º, II e 199 do CTN.

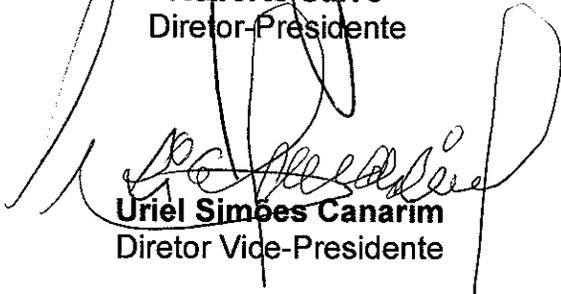
IV – Projeto Político Institucional: Realizado o Projeto Político Institucional, nos dias 21 e 22 de junho/2018, em Caxias do Sul, contando com a presença do Diretor-Presidente Roberto Salvo, do Conselheiro João Batista de Carvalho Silveira, e do Procurador-Jurídico Dr. Cristian Linn Feoli. O Projeto visa a inserção por iniciativa desta Presidência que reuniu-se com o SIRECOM Nordeste, representado pelo presidente Emerson Paixão, a fim de discutir assuntos sobre fiscalização, termo de cooperação entre sindicatos, Core/RS, Fercomércio, além de analisar em conjunto com as entidades, temas relevantes de interesse da categoria. Saliencia o Diretor-Presidente que promover a união entre as entidades é fundamental, pois permite o estreitamento de relação e a troca de experiências. Também, estiveram presentes no atendimento presencial aos representantes comerciais, contadores e empresários, realizado na sala de eventos do Personal Royal Hotel, e em ação fiscalizadora do Conselho Regional.

V – Registro obrigatório do Responsável Técnico: Na qualidade de Autarquia Federal Fiscalizadora do Exercício Profissional devemos atender a todas as normas de ordem pública, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União e Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE e ainda decisões do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, relatou o Diretor-Presidente. Por esse motivo, determinou que as empresas jurídicas registradas no Regional, devidamente habilitado frente ao CORE/RS, ou seja, registrado na Entidade. De acordo com o art. 1º da Lei nº 6.839 de 30 de outubro de 1.980, um profissional encarregado ou responsável pela execução da atividade-fim ou objeto social de uma empresa deve satisfazer as exigências legais para tal, sendo, portanto, exigida a habilitação desse profissional responsável técnico pela pessoa jurídica frente ao respectivo conselho profissional, no caso o CORE/RS. No mesmo sentido o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o qual engloba os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, em decisão já transitada em julgado, envolvendo o próprio CORE/RS, decidiu, através da Apelação Cível nº 2006.71.00.016626-7/RS, que a pessoa jurídica sujeita ao registro deve indicar, perante o Conselho Regional, profissional habilitado e também individualmente inscrito na qualidade de representante comercial pessoa física, para acompanhar e responder pela atividade-fim privativa da profissão praticada em nome da pessoa jurídica. Salienciou o Presidente, que atualmente, a maioria das empresas registradas no Regional possuem o registro do responsável técnico frente ao CORE/RS, motivo que nos leva a regularizar, derradeiramente, os registros das empresas que ainda se encontram irregulares na questão do registro do responsável técnico. Desta forma, o Presidente determinou que fizessem um levantamento cadastral junto ao Confere, o que indicou apenas 150(cento e cinquenta) incidências no exercício ilegal de profissão na Entidade. Foi então encaminhado para essas empresas, através dos Correios por AR - Aviso de Recebimento, no dia 19 do

corrente mês, o Ofício Circular nº 21/2018-Presidência CORE/RS com o anexo Formulário para Registro de Responsável Técnico e instruções para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento do ofício, as empresas jurídicas registradas sem responsável técnico efetuem a regularização do cadastro. **VI – Estagiários:** Comunicou que o estagiário Arthur Peres Westphal iniciará suas atividades no Setor Jurídico no dia 2 de julho de 2018, substituindo a ex estagiária Grazielle de Souza Macedo que encerrou suas atividades no dia 24 de maio de 2018. **VII – Avaliação de Desempenho dos Funcionários:** Em continuidade ao processo de Avaliação de Desempenho dos Funcionários do Regional, o Diretor-Presidente, comunicou que no mês de junho/2018 foram avaliados os seguintes funcionários: Jerson Luis Rosa dos Santos; Stéfani Corrêa Duarte; Amanda Gonçalves Ferreira; Paulo Henrique Rocha da Costa; Nelson Luis Santos; Etiana Magalhães Pedroso; Tainam Duarte do Nascimento; Sandra Maria Fontana Barazzutti e Diego de Lima Figueiró. E por não haver mais nada a ser tratado, o Senhor Diretor-Presidente, franqueou a palavra a quem quisesse fazer qualquer observação, não havendo ninguém a usá-la, foi declarada encerrada a reunião, sendo que, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, Luiz Carlos Pedroso, Secretário, pelo Presidente e pelos demais Diretores. Porto Alegre, 26 de junho de 2018.=====



Roberto Salvo
Diretor-Presidente



Uriel Simões Canarim
Diretor Vice-Presidente



Luiz Carlos Pedroso
Diretor-Secretário



Silvio Francisco Plentz
Diretor-Tesoureiro